Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 125/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZE, JUNTO À EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, A COLETA REGULAR DO LIXO DOMICILIAR NAS COMUNIDADES RURAIS.

JUSTIFICATIVA:

Visando atender a demanda das comunidades rurais de São Mateus, indicamos ao Executivo Municipal, por meio da empresa responsável pela limpeza pública, que viabilize a coleta regular do lixo domiciliar nas referidas comunidades.

Sabemos que, o lixo é responsável por um dos mais graves problemas ambientais de nosso tempo. As consequências da disposição inadequada do lixo têm causado diversos problemas ao meio ambiente, tias como: proliferação de vetores de doenças, contaminação dos lençóis subterrâneos e do solo pelo chorume (líquido escuro, altamente tóxico, formado da decomposição de resíduos orgânicos de lixo), poluição do ar causada pela fumaça proveniente da queima espontânea do lixo exposto, etc.

De acordo com relato de moradores as comunidades não vêm sendo beneficiadas com o serviço de coleta regular de lixo domiciliar, contribuindo para que este se acumule nas vias públicas e nos terrenos baldios, que além de deixar um aspecto negativo e de agredir o meio ambiente, contribui para a proliferação de insetos, ratos e animais peçonhentos, bem como causa forte odor que é motivo de reclamação dos moradores.

Diante disso, solicitamos ao Prefeito Municipal que viabilize a adequada coleta de lixo, contribuindo assim para a maior organização e limpeza das comunidades e, principalmente, assegurando a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de março de 2020.

PAULO CHAGAS
Vereador